



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 - Edição nº 506

SUMÁRIO

- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES - GLEBAS 4, 5 E 6.
- DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL - GLEBAS 4, 5 E 6.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Prefeitura municipal de Tremedal

3. Proprietário:

Prefeitura municipal de Tremedal

4. Área:

4.668,713 m² ou 0,4669 ha ou 0,1929 Alqs

5. Perímetro:

294,167 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba 4:

A referida gleba 4 é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $109^{\circ}06'19''$, na extensão de 69,796 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $170^{\circ}42'02''$, na extensão de 6,083 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $105^{\circ}13'00''$, na extensão de 25,320 m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $184^{\circ}35'05''$, na extensão de 35,671 m; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $276^{\circ}13'49''$, na extensão de 96,254 m; Finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $6^{\circ}44'13''$, na extensão de 61,031 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.668,713 m² ou 0,4669 ha ou 0,1929 Alqs e um perímetro de 294,167 m.

10. Confrontações:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $109^{\circ}06'19''$, na extensão de 69,796 m, confrontando-se com área de ocupação indefinida; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $170^{\circ}42'02''$, na extensão de 6,083 m, com área de ocupação indefinida; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $105^{\circ}13'00''$, na extensão de 25,320 m, com área de ocupação indefinida; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $184^{\circ}35'05''$, na extensão de 35,671 m, confrontando-se com área de ocupação indefinida; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $276^{\circ}13'49''$, na extensão de



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

96,254 m, confrontando-se com área pertencente ao município de Tremedal-Ba; Finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 6°44'13", na extensão de 61,031 m, confrontando-se com a Avenida Julio Dutra Barros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.668,713 m² ou 0,4669 ha ou 0,1929 Alqs e um perímetro de 294,167 m.

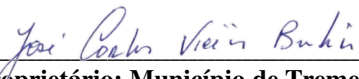
11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terra atualmente funciona a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, além de ser utilizada como Garagem municipal e será utilizada para a construção de outros instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal\BA, 25 de novembro de 2024.


Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



PLANTA DE SITUAÇÃO

Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, no prazo legal, poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.

O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 25 de novembro de 2024.

José Carlos Vieira Bahia

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170-000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595-04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Prefeitura municipal de Tremedal

3. Proprietário:

Prefeitura municipal de Tremedal

4. Área:

4.051,370 m² ou 0,4051 ha ou 0,1674 Alqs

5. Perímetro:

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

283,604 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba 5:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **96°25'46"**, na extensão de **95,812** m; Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **182°43'39"**, na extensão de **9,549** m; o vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute de **276°45'07"**, na extensão de **10,038** m; o vértice **4** segue até o vértice **5** no azimute de **187°15'32"**, na extensão de **36,061** m; o vértice **5** segue até o vértice **6** no azimute de **275°49'38"**, na extensão de **85,713** m; Finalmente do vértice **6** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **6°13'48"**, na extensão de **46,431** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **4.051,370 m²** ou **0,4051 ha** ou **0,1674 Alqs** e um perímetro de **283,604 m**.



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

10. Confrontações:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $96^{\circ}25'46''$, na extensão de **95,812** m, confrontando-se com area pertecente ao município; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $182^{\circ}43'39''$, na extensão de **9,549** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $276^{\circ}45'07''$, na extensão de **10,038** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $187^{\circ}15'32''$, na extensão de **36,061** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $275^{\circ}49'38''$, na extensão de **85,713** m, confrontando-se com imóvel pertence ao município de Tremedal-Ba; Finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $6^{\circ}13'48''$, na extensão de **46,431** m, confrontando-se com a Avenida Julio Dutra Barros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **4.051,370 m²** ou **0,4051 ha** ou **0,1674 Alqs** e um perímetro de **283,604 m**.

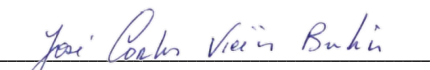
11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área atualmente funciona o Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e será utilizada para a construção de outros instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal\BA, 25 de novembro de 2024.

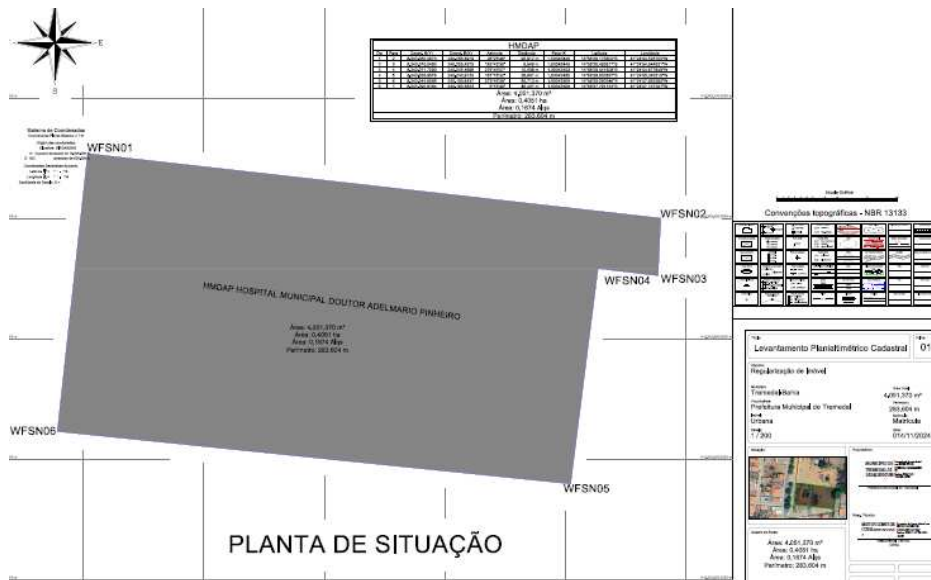

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170-000, no prazo legal, poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.

O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 25 de novembro de 2024.

José Carlos Vieira Bahia

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES.

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, Tremedal – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins registrais, nos termos da Lei Federal nº 6.015/73 Art. 195-A II - comprovação de intimação dos confrontantes para que informem, no prazo de 15 (quinze) dias, se os limites definidos na planta e no memorial descritivo do imóvel público a ser matriculado se sobrepõem às suas respectivas áreas, se for o caso; que encontra-se disponível planta de delimitação da área objeto de registro no Cartório de Registro de Imóveis de Tremedal - BA, estando em termos legais, expediu-se o presente edital para **NOTIFICAÇÃO** de todos interessados, confrontantes, confinantes, espólio, terceiros e proprietários, especialmente os que seguem em memorial.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Prefeitura municipal de Tremedal

3. Proprietário:

Prefeitura municipal de Tremedal

4. Área:

1.447,045 m² ou 0,1447 ha ou 0,0598 Alqs

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

5. Perímetro:

203,223 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-poligonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba 6:

A referida gleba 6 é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **95°52'04"**, na extensão de **85,374** m; Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **187°13'24"**, na extensão de **8,092** m; o vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute de **263°15'59"**, na extensão de **83,213** m; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **357°15'22"**, na extensão de **26,544** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **1.447,045 m²** ou **0,1447 ha** ou **0,0598 Alqs** e um perímetro de **203,223 m**.



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

10. Confrontações:

Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **95°52'04"**, na extensão de **85,374** m, confrontando-se com o município de Tremedal-Ba; Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **187°13'24"**, na extensão de **8,092** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido ; do vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute de **263°15'59"**, na extensão de **83,213** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **357°15'22"**, na extensão de **26,544** m, confrontando-se com a Avenida Julio Dutra Barros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **1.447,045 m²** ou **0,1447 ha** ou **0,0598 Alqs** e um perímetro de **203,223 m**.

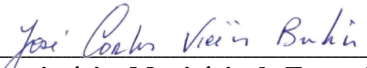
11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terra têm projeto para a construção do novo CAPS do município e também, será utilizada para a construção de outros instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

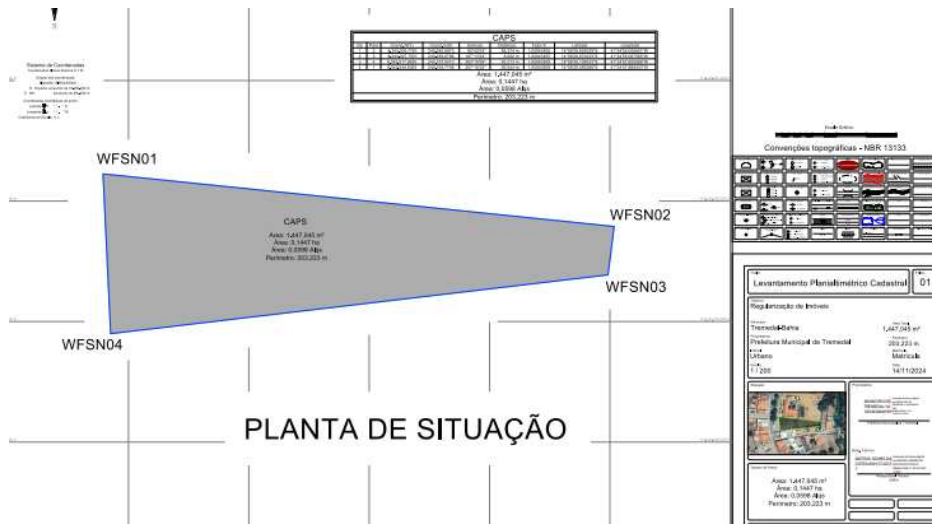
Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal\BA, 25 de novembro de 2024.


Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Adverte-se que não apresentando impugnação e discordância perante o Município de Tremedal-BA, na sede da Prefeitura localizada na Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, no prazo legal, poderá implicar em concordância e/ou possível perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto desta notificação.

O presente edital não será renovado caso o registro final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do dispositivo no Art. 195ª da Lei 6015\73.

Será o presente edital, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado. Eu **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, Prefeito municipal de Tremedal-BA, conferi e assino.

Tremedal-BA, 25 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
Prefeito Municipal de Tremedal - Ba

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal– Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Avenida Julio Dutra Barros, conforme Memorial Descritivo abaixo.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Prefeitura municipal de Tremedal

3. Proprietário:

Prefeitura municipal de Tremedal

4. Área:

4.668,713 m² ou 0,4669 ha ou 0,1929 Alqs

5. Perímetro:

294,167 m

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba 4:

A referida gleba 4 é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $109^{\circ}06'19''$, na extensão de 69,796 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $170^{\circ}42'02''$, na extensão de 6,083 m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $105^{\circ}13'00''$, na extensão de 25,320 m; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $184^{\circ}35'05''$, na extensão de 35,671 m; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $276^{\circ}13'49''$, na extensão de 96,254 m; Finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $6^{\circ}44'13''$, na extensão de 61,031 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 4.668,713 m² ou 0,4669 ha ou 0,1929 Alqs e um perímetro de 294,167 m.

10. Confrontações:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $109^{\circ}06'19''$, na extensão de 69,796 m, confrontando-se com área de ocupação indefinida; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $170^{\circ}42'02''$, na extensão de 6,083 m, com área de ocupação indefinida; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $105^{\circ}13'00''$, na extensão de 25,320 m, com área de ocupação indefinida; o vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de $184^{\circ}35'05''$, na extensão de 35,671 m, confrontando-se com área de ocupação indefinida; o vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de $276^{\circ}13'49''$, na extensão de 96,254 m, confrontando-se com área pertencente ao município de Tremedal-Ba; Finalmente do vértice 6 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $6^{\circ}44'13''$, na extensão de 61,031 m, confrontando-se com a Avenida Julio Dutra Barros,

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **4.668,713 m²** ou **0,4669 ha** ou **0,1929 Alqs** e um perímetro de **294,167 m**.

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terra atualmente funciona a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, além de ser utilizada como Garagem municipal e será utilizada para a construção de outros instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal\BA, 25 de novembro de 2023.

MATEUS GOMES DA
COSTA:0391572253
7

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DA
COSTA:03915722537
Dados: 2024.11.25 20:49:49
-03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

MUNICÍPIO DE
TREMEDAL:142434
63000199

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2024.11.25 21:05:32
-03'00'

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal– Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Avenida Julio Dutra Barros, conforme Memorial Descritivo abaixo.

MEMORAL DESCRITIVO

- 1. Finalidade:**
Regularização de imóvel
- 2. Interessado:**
Prefeitura municipal de Tremedal
- 3. Proprietário:**
Prefeitura municipal de Tremedal
- 4. Área:**
4.051,370 m² ou 0,4051 ha ou 0,1674 Alqs
- 5. Perímetro:**
283,604 m
- 6. Método do Levantamento:**
Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.
- 7. Referência:**
Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.
- 8. Cálculos:**

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba 5:

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **1**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **96°25'46"**, na extensão de **95,812** m; Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **182°43'39"**, na extensão de **9,549** m; o vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute de **276°45'07"**, na extensão de **10,038** m; o vértice **4** segue até o vértice **5** no azimute de **187°15'32"**, na extensão de **36,061** m; o vértice **5** segue até o vértice **6** no azimute de **275°49'38"**, na extensão de **85,713** m; Finalmente do vértice **6** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **6°13'48"**, na extensão de **46,431** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **4.051,370 m²** ou **0,4051 ha** ou **0,1674 Alqs** e um perímetro de **283,604 m**.

10. Confrontações:

Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **96°25'46"**, na extensão de **95,812** m, confrontando-se com area pertecente ao município; Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **182°43'39"**, na extensão de **9,549** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; do vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute de **276°45'07"**, na extensão de **10,038** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; do vértice **4** segue até o vértice **5** no azimute de **187°15'32"**, na extensão de **36,061** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; do vértice **5** segue até o vértice **6** no azimute de **275°49'38"**, na extensão de **85,713** m, confrontando-se com imóvel pertence ao municioio de Tremedal-Ba; Finalmente do vértice **6** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **6°13'48"**, na extensão de **46,431** m, confrontando-se com a Avenida Julio Dutra Barros, fechando assim o polígono acima



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

descrito, abrangendo uma área de **4.051,370 m²** ou **0,4051 ha** ou **0,1674 Alqs** e um perímetro de **283,604 m**.

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área atualmente funciona o Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e será utilizada para a construção de outros instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

Tremedal\BA, 25 de novembro de 2023.

MATEUS GOMES DA COSTA:03915722537
Assinado de forma digital por MATEUS GOMES DA COSTA:03915722537
Dados: 2024.11.25 20:49:07 -03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

MUNICIPIO DE TREMEDAL:142434630001-99
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2024.11.25 21:04:36 -03'00'

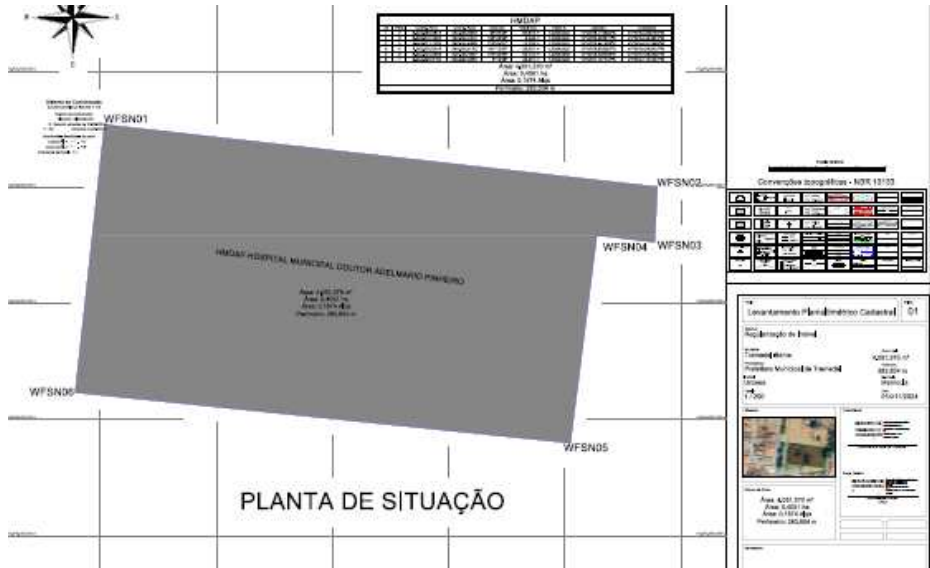
Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE POSSE PACÍFICA E DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL

O **MUNICÍPIO DE TREMEDAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço, Praça Leonel Pereira, nº 10 – Centro, TREMEDAL – BA, CEP. 45.170–000, na cidade de Tremedal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 14.243.463/0001–99, neste ato representado por seu Prefeito, **JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº. 1025179 SSP/BA, CPF nº. 186.682.595–04, para fins de Registros no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tremedal-BA, **DECLARO**, que o município de Tremedal– Ba exerce a posse mansa, regular e pacífica do terreno situado na Avenida Julio Dutra Barros, conforme Memorial Descritivo abaixo.

MEMORAL DESCRITIVO

1. Finalidade:

Regularização de imóvel

2. Interessado:

Prefeitura municipal de Tremedal

3. Proprietário:

Prefeitura municipal de Tremedal

4. Área:

1.447,045 m² ou 0,1447 ha ou 0,0598 Alqs

5. Perímetro:

203,223 m

Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal – Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

6. Método do Levantamento:

Levantamento Planimétrico efetuado pelo método “caminhamento” com irradiação dos pontos intra e extra-polygonal.

7. Referência:

Meridiano magnético; azimute inicial obtido por bússola declinatória.

8. Cálculos:

Cálculo analítico processado eletronicamente; área calculada pelo método de GAUSS.

9. Descrição:

Gleba 6:

A referida gleba 6 é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de $95^{\circ}52'04''$, na extensão de **85,374** m; Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de $187^{\circ}13'24''$, na extensão de **8,092** m; o vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de $263^{\circ}15'59''$, na extensão de **83,213** m; Finalmente do vértice 4 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de $357^{\circ}15'22''$, na extensão de **26,544** m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **1.447,045 m²** ou **0,1447 ha** ou **0,0598 Alqs** e um perímetro de **203,223 m**.

10. Confrontações:



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Do vértice **1** segue até o vértice **2** no azimute de **95°52'04"**, na extensão de **85,374** m, confrontando-se com o município de Tremedal-Ba; Do vértice **2** segue até o vértice **3** no azimute de **187°13'24"**, na extensão de **8,092** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido ; do vértice **3** segue até o vértice **4** no azimute de **263°15'59"**, na extensão de **83,213** m, confrontando-se com imóvel de proprietário desconhecido; Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **357°15'22"**, na extensão de **26,544** m, confrontando-se com a Avenida Julio Dutra Barros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **1.447,045 m²** ou **0,1447 ha** ou **0,0598 Alqs** e um perímetro de **203,223 m**.

11. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área de terra têm projeto para a construção do novo CAPS do município e também, será utilizada para a construção de outros instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.

12. Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Esta área atualmente funciona o Hospital Municipal Dr. Adelmário Pinheiro e será utilizada para a construção de outros instrumentos públicos que atenderão a comunidade de Tremedal.

Sendo esta, a expressão da verdade, assino a presente Declaração de Posse e a faço publicar nos meios oficiais do município para que produza os efeitos legais.



TREMEDAL
PREFEITURA MUNICIPAL

Tremedal\BA, 25 de novembro de 2023.

MATEUS GOMES DA COSTA:0391572253
7

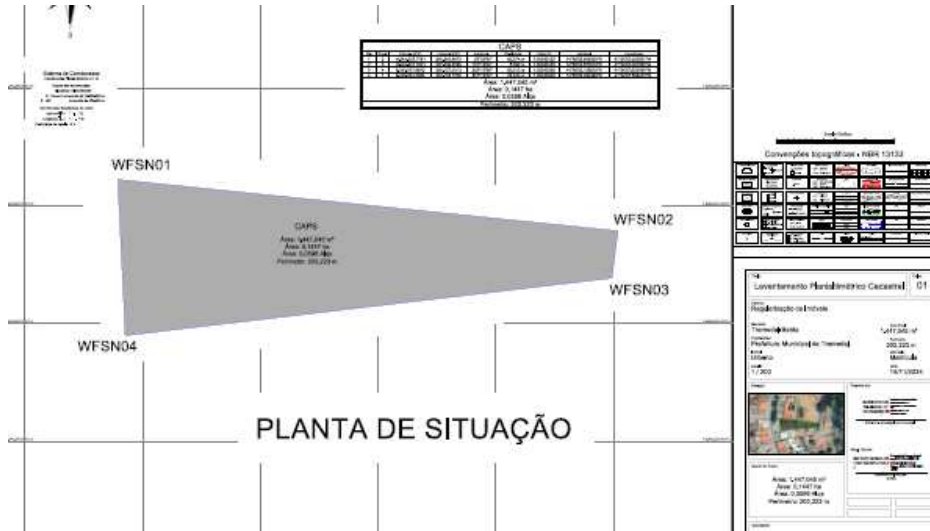
Assinado de forma digital por MATEUS GOMES DA COSTA:03915722537
Dados: 2024.11.25 20:50:31 -03'00'

Responsável Técnico
Mateus Gomes da Costa
Engenheiro Civil CREA: 0514357738

MUNICIPIO DE TREMEDAL:142434
63000199

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TREMEDAL:14243463000199
Dados: 2024.11.25 21:06:16 -03'00'

Proprietário: Município de Tremedal
CNPJ nº 14.243.463/0001-99



Praça Leonel Pereira Nº 10 - Centro - CEP 45.170-000 - CNPJ. 14243463/0001-99 - Fone/Fax (077) 3494-2100
Tremedal - Ba

Autenticação: 92BD4D1ED3-19FBBCC33A-1D330BA3E1-E204B92F5A | Edição: 506